

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer o envio de solicitação de informações ao Ministro da Saúde sobre processo de contratação de cooperativa de trabalho para prestação de serviços no seu âmbito.

Senhor Presidente,

Requer, ouvido o plenário nos termos regimentais, a determinação pela Mesa de envio de solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca da contratação da Cooperativa de Trabalho para Conservação do Solo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura- COTRADASP, para apresentar a documentação referente a efetiva irregularidade cometida pela citada cooperativa, em função da rescisão antecipada do contrato, juntando os seguintes documentos:

1. Cópia integral do processo nº 25000067496/2001-11, referente ao Pregão 46/2001;
2. Cópia dos pareceres emitidos pela Consultoria Jurídica daquele Ministério sobre a contratação ou não de cooperativas de trabalho no âmbito do Ministério da Saúde, em especial a COTRADASP;
3. Informação sobre a existência ou não de punições sofridas pela empresa, em virtude do descumprimento das cláusulas previstas no contrato firmado entre o Ministério da Saúde e a COTRADASP;
4. Informação sobre os valores repassados mês a mês à COTRADASP, bem como os valores das propostas que participaram do certame licitatório em que a mesma se tornou vencedora;
5. Informação se a COTRADASP foi afastada por decisão judicial ou administrativa em algum processo licitatório em andamento ou já concluído no âmbito do Ministério da Saúde;
6. Informação se a COTRADASP obteve alguma decisão favorável em instância judicial para participar de processo licitatório no âmbito do Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância o combate às cooperativas que, de modo fraudulento, não respeitam os direitos de seus cooperados e são criadas especificamente, para fraudar a contratação de mão-de-obra.

Nesse sentido, é importante que essa Casa analise os documentos que tratam da contratação de cooperativas de trabalho, sobretudo aquelas que atuam em parceria com a Administração Pública, e com a responsabilidade para seus cooperados e a legislação em vigor.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2004.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB/PR)**